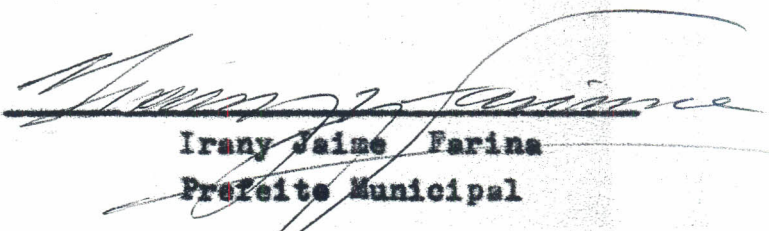


DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1.970

A P O S E N T A , a pre-
fessôra Municipal LEONIL
DA MIORANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1073 de 9-7-69, resolve apresentar de conformidade com a Constituição Federal em Viger, art. 100, inciso III, combinado com o artigo 117, § 1º, a professora LEONILDA MIORANDO, com proventos integrais na razão anual de NCR\$ 2.205,00, sendo de vencimentos NCR\$ 1411,20; avanços NCR\$ 352,80; gratificação adicional NCR\$ 441,00, correspondente a 5 avanços, e 25% de adicional, a partir de 1º de fevereiro de 1.970.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Brechim, em 26 de janeiro de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Coordenadora da DIMEP DE BRECHIM

INE/edir lourdes